

PORTARIA SANEAR Nº 180, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024

DESIGNA SERVIDOR PARA FUNÇÃO
GRATIFICADA.

O Diretor-Geral do SANEAR – Serviço Colatinense de Saneamento Ambiental, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Municipal nº 6.931, de 07 de janeiro de 2022 e a Lei Complementar Municipal nº 134, de 01 de novembro de 2022 e Lei Complementar Municipal nº 145/2023

RESOLVE:

Artigo 1º Designar o servidor **Luciano Schultz Tedesco** para exercer a Função Gratificada de **Direção e Chefia de Setor e Serviços**.

Artigo 2º Coordenação de Tecnologia da Informação e Inovação do Serviço do SANEAR – Serviço Colatinense de Saneamento Ambiental.

Artigo 3º O servidor fará jus ao recebimento da função gratificada prevista no Anexo IV – Quadro de Função Gratificada da Lei Complementar nº 128/2022, conforme Lei Complementar 145/2023.

Este ato entra em vigor na presente data

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Diretoria-Geral do Serviço Colatinense de Saneamento Ambiental - SANEAR, em 27 de dezembro de 2024.

Yoshito de Souza Fukuda
Diretor-Geral do Sanear
Decreto nº 29.063/2024